

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 29/2009 da Comissão, de 16 de Janeiro de 2009, que estabelece os requisitos aplicáveis aos serviços de ligações de dados no céu único europeu**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 13 de 17 de Janeiro de 2009)

1. Na página 11, no anexo I, na parte A, no primeiro parágrafo:

em vez de: «[...] o n.º 3, alínea a), do artigo 1.º [...]»,

deve ler-se: «[...] o n.º 3, primeiro parágrafo, do artigo 1.º [...]».

2. Na página 11, no anexo I, na parte B, no primeiro parágrafo:

em vez de: «[...] o n.º 3, alínea b), do artigo 1.º [...]»,

deve ler-se: «[...] o n.º 3, segundo parágrafo, do artigo 1.º [...]».
